



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Prestar atenção ao aumento dos resíduos sólidos urbanos, após a retoma da economia, e reforçar os trabalhos de protecção ambiental

De acordo com o “Relatório do Estado do Ambiente de Macau 2022”, a quantidade de resíduos sólidos urbanos descartados e a quantidade de resíduos sólidos urbanos descartados per capita atingiram, respectivamente, 436 mil toneladas e 1,77 kg em 2022. A diminuição da quantidade de resíduos sólidos registada nos últimos anos deveu-se, principalmente, à redução do número de visitantes e das actividades económicas, por causa do impacto da epidemia. No entanto, em comparação com as regiões e cidades vizinhas, a quantidade de resíduos sólidos em Macau é ainda relativamente alta, o que merece a nossa atenção.

Com o regresso à normalidade da sociedade e o aumento do número de turistas, os estabelecimentos de comidas, restaurantes e lojas de *take away* de Macau, sobretudo nas zonas turísticas, tornaram-se cada vez mais populares, prevendo-se que os resíduos sólidos urbanos “retomem a normalidade” este ano, e verifiquem até algum aumento. Assim sendo, o Governo deve reforçar os apelos e lançar medidas para a sociedade apoiar e participar nos trabalhos de protecção ambiental.

Nos últimos anos, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) tem lançado várias medidas para promover a redução do uso de plástico e a reciclagem. Quanto às medidas de controlo dos talheres de plástico descartáveis, foi proibida sucessivamente a importação de utensílios de mesa descartáveis de esferovite, e de palhinhas, agitadores para bebidas, colheres, facas e garfos descartáveis de plástico não biodegradável. Ao mesmo tempo, as autoridades têm aumentado o número de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

postos de recolha de resíduos recicláveis e de máquinas inteligentes de recolha, bem como promovido o plano de reciclagem de equipamentos electrónicos e eléctricos, pilhas e baterias usadas, garrafas de vidro e resíduos alimentares dos estabelecimentos de restauração, entre outras medidas. Além disso, estão também a promover a obra de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau e a construção do Centro de Recuperação de Resíduos Orgânicos, esforços que merecem o nosso reconhecimento, mas há que continuar a reforçar os respectivos trabalhos, por exemplo, no respeitante aos resíduos alimentares, cujo tratamento é difícil.

A Lei n.º 16/2019 (Restrições ao fornecimento de sacos de plástico) entrou em vigor há quase quatro anos, mas segundo afirmações recentes da DSPA, esta vai ter de reavaliar as medidas para limitar o uso de sacos de plástico na próxima fase, bem como rever a eficácia da cobrança de sacos de plástico, sendo que, nesta fase, não tem planos para reforçar as medidas. Face ao aumento do fluxo de pessoas, à moda da cultura de “descartar”, às compras *online* e ao *take-away*, formas de fazer compras de cada vez mais residentes, é necessária a atenção de todos os sectores da sociedade, e é também necessário elevar a consciência dos residentes sobre a protecção ambiental. Deste modo, as autoridades devem prestar mais atenção à educação ambiental, trabalhar a consciencialização sobre a protecção ambiental logo a partir da infância, e atrair mais residentes e turistas a trazerem consigo utensílios de mesa, entre outras medidas.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem envidado esforços para promover a “Redução de resíduos a partir da fonte e a recolha selectiva”, e a Lei n.º 16/2019 (Restrições ao fornecimento de sacos de plástico) entrou em vigor há quase quatro



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

anos. Qual é a situação das infracções administrativas desde a entrada em vigor desta lei? Qual é o ponto de situação da reavaliação dos efeitos das medidas impostas? De que medidas de optimização e planos para restrição do uso de plástico dispõe o Governo para a próxima fase?

2. Quanto à proibição da importação de utensílios de mesa descartáveis de esferovite, e de palhinhas, agitadores para bebidas, colheres, facas e garfos descartáveis de plástico não biodegradável, como é que o Governo avalia as medidas de controlo aplicadas? Foram detectadas ilegalidades?

3. O Centro de Recuperação de Resíduos Orgânicos, com um prazo de execução de 38 meses, vai tratar, na primeira fase, 150 toneladas de resíduos alimentares por dia e 420 metros cúbicos de águas residuais de veículos de sucção. Então, com estes dois critérios, vai ser possível dar resposta às futuras necessidades sociais? Segundo o referido relatório, em 2022, foram recolhidos 505 500 kg de resíduos alimentares, o que representa um aumento anual de 6,2%, e a entrada em funcionamento deste Centro ainda vai demorar muito tempo. Então, como é que o Governo avalia a eficácia dos trabalhos de recolha de resíduos alimentares? De que planos dispõe para acelerar estes trabalhos?

27 de Outubro de 2023

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lei Cheng I**